



Of. Gab. 405/2018

Guaíba, 09 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 091/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 278/2018**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Quem é o responsável pelo recolhimento das alegorias da escola de samba do bairro Cohab, deixadas em terreno aberto ao lado do "antigo banco Sicred" na Av. Lupicínio Rodrigues?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

As escolas de samba são responsáveis pelos seus materiais. No entanto, cabe salientar que o material estava depositado em propriedade particular e já foi recolhido pela Escola de Samba.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

À  
Exma. Sr.<sup>a</sup>.  
**Ver.<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.  
Guaíba/RS

REQ 278/2018 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Fernanda Garcia  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009540 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0ECC6E02031DC17C0DD8EAB1E9F8E44

